

ALTERA CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025 -SMTC –

DEPARTAMENTO DE CULTURA DE CANELA/RS

O Município de Canela, Estado do Rio do Grande do Sul através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, e a Comissão de Seleção nomeada pela Portaria n. 1188/2025, torna público a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL n. 01/2025 PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CANELA** por meio da **Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)**, instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014. O presente edital é regido pelo disposto na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV):

CRONOGRAMA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025 – SMTC -DEPARTAMENTO DE CULTURA - CANELA/RS

DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

Das Etapas	Datas
Etapa de inscrição (item 6)	07/04/2025 a 11/04/2025
Publicação de Resultado preliminar da Etapa de Seleção (item 8 e 9)	25/04/2025
Etapa de recursos da Seleção(item 9)	28/04/2025 a 30/04/2025
Publicação de Resultado dos Recursos e Resultado final da Etapa de Seleção (item 9)	16/05/2025
Etapa de Habilitação – para envio da documentação (item 10)	19 a 22/05/2025
Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação (item 10)	03/06/2025
Etapa de recursos do Resultado da Habilitação (item 10)	04/06/2025 a 06/06/2025
Publicação do Resultado dos recursos e Resultado final da Etapa de Habilitação (item 10)	13/06/2025

Canela/RS, 08 de maio de 2025.



Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal